

N.º 3

ANAIIS DE MARINHA

Pescas

A Ria de Aveiro e o planalto continental

A comissão de estudos da Ria de 1911-1912 expendeu a opinião de que o grande estuário de Aveiro era o melhor viveiro de repovoamento da nossa costa.

O Regulamento da Ria apresentado pela comissão de 1911-1912 foi aprovado por decreto de 28 de Dezembro de 1912 e podemos-lo considerar pôsto em execução desde Fevereiro de 1913, com a chegada das lanchas-automóveis em 29 de Janeiro dêsse ano e com a montagem immediata de postos de pesca em três pontos estratégicos do estuário.

As transgressões ao Regulamento mantiveram-se com intensidade em 1913 e 1914. Começaram lentamente a diminuir em 1915. Afrouxaram em 1916. E só no ano corrente de 1917 se pode dizer que tendem a desaparecer, constituindo já excepção as mais perniciosas delas.

Em todo o caso, a principal medida do Regulamento, que é a proibição absoluta da apanha de criações nas águas públicas, effectivou-se logo em 1913, pelo que respeita à indústria exclusiva da sua exploração ou para «escasso» ou para repovoamento de piscinas e dos viveiros das marinhas de sal.

Já outro tanto não dizemos da captura de tamanhos invendáveis. Esta foi exercida em larguíssima escala até 1915 e ainda bastantemente em 1916. Mais ou menos,

há-de constituir um factor constante de depredação e importante sempre. A sua repressão é a medida mais difficil de implantar, em todas as pescas, como o relatório minuciosamente expõe.

Feita esta apreciação sôbre a prática do Regulamento, vejamos que resultados se tem colhido.

II

Durante a primavera e o verão de 1915, na cidade de Aveiro, junto às pontes, apareceram cardumes de criação de mugens que a toda a gente deram na vista, pela novidade do fenómeno. E de toda a Ria chegaram informações de que nos canais, esteiros, ramificações, as criações pejavam as águas nos lugares próprios das diferentes espécies, que até então só em diminuto número ali concorriam cada ano.

Em 1916 o ressurgimento piscícola da bacia patenteava-se exuberante, e até os mais acérrimos inimigos do progresso e da ordem na exploração do estuário tinham de se calar a êste respeito.

Incontroverso, que a salvação de dezenas de metros cúbicos de criações destinadas às piscinas e ao escasso — à razão de uns mil peixes por litro — havia de restaurar a fauna da Ria em alguns anos, não muitos. O que ninguém podia prever de modo nenhum era que a renovação se fizesse tam intensa e tam rápida — em três anos!

III

O que fica dito não tem sombra de exagêro nem de parcialidade.

Quem se der à curiosidade de ir ler o documento da Associação dos Mercantéis e Pescadores de Aveiro, publicado no relatório de 1912, especialmente na parte de fls. 142 e 143, ler a seguir, a fls. 144, 145, 146 e 147, as transcrições de Edmundo Machado, e ler por último o que a comissão dizia logo no princípio, a fls. 15, acêrca da espécie Mugem — verá o abismo que existe nas pescas da Ria entre o que era há cinco anos e o que hoje é.

A tainha havia desaparecido quasi por completo do estuário. Todos o diziam em 1910, em 1911 e em 1912.

E a verdade é que, no verão de 1915, quem fôsse dar um passeio às Quatro Águas, ou melhor ao canal de Ovar, entre S. Jacinto e a Torreira, veria o lindo espectáculo

das tainhas a saltarem constantemente fora da água, sem parar, até nos cansar os olhos!

Vulgarissimamente, já nesse ano, quantos barcos de fretes e de passageiros cozinhavam a bordo ou vinham preparar nos restaurantes de Aveiro as tainhas enormes que lhes caíam dentro da proa em viagem!

E mais positivamente há o seguinte:

O lucro de uma bateira de pesca regulava na Ria, em 1911-1912, por 2580 semanais, chegando a afirmar muitos dos informadores da Comissão de Estudos que esta quantia era um exagêro, pois a maior parte das companhias já não repartiam os quinhões senão às quinzenas, pela exiguidade do produto, que muitas vezes nem a 2580 chegava ao cabo das duas semanas!

Presentemente computa-se em 5\$ a 6\$ por noite o apuro de um barco de pesca!

Mas:

— Sendo vulgares os lanços que produzem 15\$, 20\$, 25\$, 30\$;

— Sabendo-se que no Posto Fiscal de Pardelhas um pescador de Garateia tinha consignado só em tainhas, nas três primeiras semanas de Março, 126\$;

— Tendo sido abundantíssimo o mercado de peixe daquela localidade durante todo o inverno e toda a primavera e não afrouxando depois do defeso das rêdes de arrastar, iniciado este ano já em 24 de Março;

— Tendo-se apanhado em extraordinária abundância robalo pequeno, mas de tamanho vendável, desde o outono até esta primavera, sem interrupção — o que causou o assombro dos mais velhos pescadores da Murtosa!

IV

Em 1915 começou-se a notar na pesca litoral das xá-vegas, cuja exploração é a sardinha, que o peixe diverso, a que dão o nome local de peixe da renda, aumentava sensivelmente sobre os anos anteriores.

Em 1916, logo que foi iniciada a safra, o peixe da renda abundava.

Esta pescaria, sempre pequena e de valor mínimo, não entrava nunca em partilhas e constituía como um mimo, a caldeirada dos patrões e o presente consuetudinário aos visitantes da companhia e aos amigos em vilegiatura na praia.

No peixe da renda havia contudo, além das espécies de

estimação — solha, linguado, corvina, capatão, robalo, tainha, choupas, dourada, ruivo, etc. — as raias, o cação e outras de menos apêço. Estas eram então vendidas e do seu produto pagava-se imposto ao fisco, mas seguiam, como as primeiras, a regra geral de não entrarem em contas para com o pessoal.

Em 1916 o pessoal das companhias, que já no ano anterior rumorejava numa ou noutra praia de pesca, entrou a protestar calorosamente contra tal excepção do peixe da renda, e em 1917 estipulou nas condições de matrícula que essa produção, que passara a ter um grande valor, fôsse cotizada quando levada para consumo dos donos da rede e em todos os casos consignada para os efeitos da percentagem a pagar aos pescadores.

É que o peixe diverso, que as xávegas agora capturavam quando as suas tralhas passeavam a orla litoral, passara de valer 2\$ ou 3\$ ou 6\$ ou 10\$ no melhor dos casos, para valer repetidamente, a cada lanço, 50\$, 80\$, 100\$ e mais!

— E donde veio esta riqueza da faixa costeira?

— Da Ria, da protecção às criações, do regime da exploração da pesca e das algas.

São elles, os pescadores, que o dizem!

V

Na zona do norte, os homens de Espinho e Paramos, que até fim de Abril andaram nas pescas de Leixões, noticiaram que, logo que abrandou o inverno, os pescadores à linha nos molhes do porto artificial fizeram uma abundante e prolongada colheita de robalo, auferindo lucros para elles fabulosos.

Contava essa gente que, em cerca de três horas, com as canas na mão se ganhava em regra de 5\$ a 6\$, havendo sortes de se fazer quasi o dôbro.

Que era uma coisa nunca vista!

E que aquele peixe era «o que a Ria de Aveiro botava para fora».

VI

Mas o verdadeiro motivo que preside à elaboração desta nota — começada há muito e interrompida até hoje por serviços urgentes — ainda está por dizer e ficou reservado para último.

No dia 23 de Abril p. p. recebeu-se do cabo de mar de Espinho a seguinte comunicação:

«Informo que no sábado, 21 do corrente, na costa de Paramos, a companhia *Jesus Maria José*, ao segundo lanço, pescou tam grande quantidade de tainhas, que não há exemplo. Foi um caso verdadeiramente extraordinário. Pois tem aqui alguns pescadores que se empregam neste mester há cinquenta e até sessenta anos, que dizem nunca terem visto um lanço de tainhas desta ordem. Causou sensação.

E, em virtude de hoje haver mais artes devastadoras de peixe do que antigamente, estes acreditam sinceramente na protecção da pesca na Ria de Aveiro.

Nestas costas de Espinho, Paramos e Esmoriz, a maior quantidade neste género que aqui se tem pescado não é superior à décima parte do que agora se pescou».

Procedeu-se ao conveniente inquérito:

Eram uns 4:000 mugens, de 0^m,25 a 0^m, 30, que tinham rendido na praia à razão de \$02,5 e que as peixeiras venderam depois nas freguesias e em Espinho pelo dôbro ou mais.

Mandaram-se examinar. Era o ilhalvo (*Mugil capito, Cuv. et Val.*) — o mugem mais amante das águas salobras e que, segundo affirmam os pescadores, só se cria e chega a adulto dentro do rio, que é como elles chamam à Ria, dando ao *Vouga* a designação mais característica de *Rio Doce*.

E assim — pela opinião unânime dêles, proletários, que tanto se insurgiram contra o regulamento, regulamento intransigentemente proteccionista do trabalho — o vasto cardume de 4:000 mugens já grandes, apanhado na costa, a umas 25 milhas da barra de Aveiro, constituia um produto de repovoamento das águas marítimas dado pelo grande viveiro natural de crescimento e engorda, que é a Ria de Aveiro, quando devidamente regida. — O capitão do pôrto, *Jaime Afreixo*, capitão de fragata.